

**Cr terios de Elegibilidade e S ria o – Bolsas Santander Estudos | Bolsas Santander
APOIO UNIVERSIT RIO (17 Mar – 18 Mai 2025)**

ISEL – INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA

<https://app.santanderopenacademy.com/pt/program/bolsas-fundacao-santander-apoio-universitario-2025-1o-edicao>

Os candidatos s  ser  admitidos se cumprirem os cr terios de elegibilidade e ser  seriados de acordo com os cr terios de s ria o. Existem 20 bolsas no valor de 750 .

Cr terios de elegibilidade (OBRIGAT RIOS):

- Inscri o v lida no ISEL, a frequentar estudos de licenciatura ou mestrado, com resid ncia em Portugal (tempor ria ou definitiva).
- M rito escolar. Os candidatos, dever o demonstrar aproveitamento no ano/semestre letivo anteriormente frequentado, designadamente ter realizado pelo menos 30 ECTS no ano letivo 24/25.

Cr terios de s ria o (OBRIGAT RIOS):

- Rendimento anual pessoal ou familiar per capita, conforme IRS de 2024, igual ou inferior a 23 vezes o valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) atualmente em vigor, correspondendo, na Edi o deste Programa - **pondera o de 50%**;
- Apresenta o de prova de situa o econ mico-financeira que conduz o aluno   necessidade da bolsa para prosseguir os estudos, atrav s da apresenta o da declara o de rendimentos auferidos no ano 2024 dos elementos do agregado familiar - **pondera o de 20%**;
- Disponibiliza o de Curriculum Vitae descritivo da carreira escolar, de atividades sociais ou desportivas, de interven o c vica ou de apoio familiar realizado ou a realizar - **pondera o de 20%**;
- Apresenta o de carta de motiva o demonstrativa da import ncia da BOLSA APOIO UNIVERSIT RIO no desenvolvimento pessoal e profissional do candidato - **pondera o de 10%**.

Instru es espec ficas para a universidade selecionada – leitura obrigat ria

1. Os candidatos dever o ter a sua situa o financeira, perante o ISEL, regularizada at  18 de Maio de 2025;
2. Os candidatos ter o de manter a inscri o no ISEL durante todo o ano letivo 24/25 sob pena de terem de devolver o montante total da bolsa.